

Fernanda Parreira <fparreira65@gmail.com>

Re: Pagamentos dos alugueres, a partir de julho de 2024.

12 mensagens

Audrey Perondi <audreyperondi@gmail.com>

1 de julho de 2024 às 10:03

Para: Renato Sampaio renato.sampaio@cybertecnologica.com.br, Fernanda Parreira fparreira65@gmail.com) Cc: david_hadley_@hotmail.com, fernandaparreira@uol.com.br

Incluindo e-mail que a Fernanda está utilizando.

Att., Audrey Sent from my iPhone

On 30 Jun 2024, at 7:25 PM, Renato Sampaio renato.sampaio@cybertecnologica.com.br wrote:

Sra. Audrey Graciana Perondi e Sr. David Correa da Costa Ranceford Hadley

Rua Padre João Manuel, nº 173, apto.: 14

Cerqueira Cesar, São Paulo, SP

01411-001

Sra, Ariadne Cantu

Rua Afonso Pena, nº 7500, casa 7

Cidade Jardim, Campo Grande, MS

79040-010

Sra. Maria Cecília Correa da Costa e Sr. Marcus Ranceford Hadley

Rua Guiomar Novais, nº 90

Vila do Polonês, Campo Grande, MS

79032-273

Ref.: Apartamento 14, Rua Padre João Manuel, nº 173, Cerqueira Cesar, São Paulo, SP, CEP: 01411-001.

Prezados Senhores,

Venho, por meio desta, informar que os locadores do imóvel situado no Condomínio La Galerie, na Rua Padre João Manuel, nº 173, apto.: 14, Cerqueira Cesar, São Paulo, SP, CEP: 01411-001, onde residem a Sra. Audrey Graciana Perondi e o Sr. David Correa da Costa Ranceford Hadley, estão divorciados.

Como é de conhecimento dos senhores, os locadores são proprietários em igual participação do imóvel.

Isto posto, solicito que os próximos alugueres sejam pagos divididos em duas partes iguais, ou seja, a metade do valor do aluguel, relativa à minha parte na propriedade, deverá ser depositada, na conta corrente abaixo indicada do primeiro locador, e a outra metade deverá continuar sendo depositada na conta bancária, conforme consta no contrato de locação.

Conta para depósito de 50% do valor do aluguel:

Titular: Antônio Renato Sampaio Moreira da Costa

CPF: 074.032.628-75 Banco Santander (033)

Agência: 3985

Conta corrente: 01078054-8

Atenciosamente,

Antônio Renato Sampaio Moreira da Costa.

<image.png>

<La Galerie - alugueres a partir de julho de 2024..jpg>

 1 de julho de 2024 às 11:12

Prezados Audrey e David

O Condomínio e o IPTU vocês continuam pagando. Em anexo os boletos.

Conforme a lei os aluguéis devem ser pagos conforme contrato.

Judicialmente, se for pago diferente disso, os inquilinos podem ter de pagar duas vezes o aluguel.

Não estou de acordo e não assino para que ocorra esta mudança de depósito.

Estou com um processo judicial referente a aluguéis no Fórum de Pinheiros esperando o posicionamento do juiz.

Vou enviar abaixo os valores do aluguel que deveria ter sido pago no mês de junho e que deve ser pago agora no mês de Julho

Porém, vocês continuam pagando o condomínio e o IPTU (MUITO IMPORTANTE ISSO).

Não estou de acordo com que vocês saiam e o apartamento é dos dois, mas verei isso judicialmente.

Aluguel de maio que deveria ter sido pago no dia 01/06/2024 - R\$ 5.886,34 - R\$ 50,59 (fundo de reserva) - R\$ 100,00 (fundo de obra) - R\$ 766,81 (pago pela Sra Maria Cecília) = R\$ 4.968,94

Aluguel de junho que deve ser pago no dia 01/07/2024 - R\$ 5.886,34 - R\$ R\$ 50,59 (fundo de reserva) - R\$ 100,00 (fundo de obra) = R\$ 5.735,75.

Valor total a ser pago - R\$ 4.968,94 + 5.735,75 = 10.704,69

Valor para a Audrey - R\$ 5.352,35

Valor para o David - R\$ 5.352,34

Att

Fernanda Parreira

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos



LA GALERIE - CONDOMÍNIO JULHO 2024.pdf 700K



LA GALERIE - 6ª PARCELA - IPTU 2024.pdf 293K

David Hadley <david_hadley_@hotmail.com>

1 de julho de 2024 às 12:47

Para: Fernanda Parreira <fpre>fparreira65@gmail.com>, Renato Sampaio <renato.sampaio@cybertecnologica.com.br>
Cc: Audrey Perondi <audreyperondi@gmail.com>

Incluindo o Sr. Renato na mensagem.

Atenciosamente,

David.

Em 1 de jul. de 2024, à(s) 11:13, Fernanda Parreira <fparreira65@gmail.com> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos



LA GALERIE - CONDOMÍNIO JULHO 2024.pdf



LA GALERIE - 6ª PARCELA - IPTU 2024.pdf

293K

Renato Sampaio <renato.sampaio@cybertecnologica.com.br>

Para: David Hadley david hadley @hotmail.com

Cc: Fernanda Parreira <fparreira65@gmail.com>, Audrey Perondi <audreyperondi@gmail.com>

1 de julho de 2024 às 14:42

Prezado David,

A Fernanda não tem conhecimento de Direito e ela não é dona única do apartamento onde vocês residem.

Peço que 50% do valor dos alugueres sejam depositados na minha conta corrente, já informada, pois o apartamento em questão é meu também e me responsabilizo por qualquer problema que venham a ter futuramente.

Infelizmente a Justiça é morosa e estou tentando, há dez meses, receber os alugueres aos quais tenho direito.

A Fernanda não tem sido razoável e justa.

Atenciosamente,

Renato.



Renato Sampaio
Diretor Executivo
+55 (11) 9 9769 2039
renato.sampaio@cybertecnologica.com.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Fernanda Parreira <fparreira65@gmail.com>

1 de julho de 2024 às 14:58

Para: Renato Sampaio <renato.sampaio@cybertecnologica.com.br>

Cc: David Hadley <david_hadley_@hotmail.com>, Audrey Perondi <audreyperondi@gmail.com>

Prezados Audrey e David

Quem não tem conhecimento do direito é Antônio Renato.

Como foi informado por vocês anteriormente, vocês pagariam conforme contrato e esta mudança só ocorreria com um aditivo de contrato assinado pelos dois proprietários.

Eu não assino.

Enquanto não tiver uma limiar de um juiz autorizando o depósito em outra conta , vocês farão o depósito da locação como sempre.

Antônio Renato tentou conseguir que a juíza do divórcio mudasse o contrato, mas a juíza não aceitou.

O Antônio Renato não entrou com a partilha de bens porque não quis.

Antônio Renato quer amedrontar vocês. Esta empresa CYBER onde Antônio Renato se diz Diretor Executivo foi ele quem criou e até agora não fez nenhum negócio.

Ela empresa só existe no papel, qualquer um pode abrir uma empresa. Esta empresa não vale de nada e o cargo dele também não.

Não caiam nos absurdos dele.

Perguntei para quatro advogados diferentes e todos informaram que os inquilinos têm que seguir o contrato de locação até o término do mesmo.

Se os inquilinos depositarem o valor da locação diferente do que está no contrato, eu posso solicitar judicialmente que os inquilinos paguem conforme contrato e os inquilinos paguem novamente o aluguel.

Att

Fernanda Parreira

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Renato Sampaio <renato.sampaio@cybertecnologica.com.br>

1 de julho de 2024 às 19:51

Para: Fernanda Parreira <fparreira65@gmail.com>

Cc: David Hadley david hadley @hotmail.com>, Audrey Perondi <a udreyperondi@gmail.com>

Audrey e David,

Boa noite!

Figuem à vontade quanto ao depósito dos aluqueres, caso desejem depositar na conta da Fernanda.

Atenciosamente,

Renato.



Renato Sampaio Diretor Executivo +55 (11) 9 9769 2039 renato.sampaio@cybertecnologica.com.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Fernanda Parreira <fparreira65@gmail.com>

5 de julho de 2024 às 14:46

Para: Mara Louzada – LSL Advogados <mara.louzada@lsladvogados.com.br>, Renata Dias Araújo – LSL Advogados <renata.araujo@lsladvogados.com.br>

E-mails trocados entre os inquilinos do La Galerie e nós dois.

A inquilina que fez este e-mail para eu saber o que o Renato diz nos e-mails.

E vice e versa.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Fernanda Parreira <fparreira65@gmail.com>

5 de julho de 2024 às 14:47

Para: Mara Louzada – LSL Advogados <mara.louzada@lsladvogados.com.br>, Renata Dias Araújo – LSL Advogados <renata.araujo@lsladvogados.com.br>

Verificar

-- Forwarded message -----

De: Audrey Perondi <audreyperondi@gmail.com>

Date: seg., 1 de jul. de 2024 às 10:34

Subject: Re: Pagamentos dos alugueres, a partir de julho de 2024.

To: Renato Sampaio <renato.sampaio@cybertecnologica.com.br>, Fernanda Parreira <fparreira65@gmail.com>

Cc: <david hadley @hotmail.com>, <fernandaparreira@uol.com.br>

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Fernanda Parreira <fparreira65@gmail.com>

5 de julho de 2024 às 14:50

Para: Mara Louzada - LSL Advogados <mara.louzada@lsladvogados.com.br>, Renata Dias Araújo - LSL Advogados <renata.araujo@lsladvogados.com.br>

Verificar

[Texto das mensagens anteriores oculto]



LA GALERIE - CONDOMÍNIO JULHO 2024.pdf 700K

型 293K LA GALERIE - 6ª PARCELA - IPTU 2024.pdf

Fernanda Parreira <fparreira65@gmail.com>

5 de julho de 2024 às 14:51

Para: Mara Louzada – LSL Advogados <mara.louzada@Isladvogados.com.br>, Renata Dias Araújo – LSL Advogados <renata.araujo@lsladvogados.com.br>

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Fernanda Parreira <fparreira65@gmail.com>

5 de julho de 2024 às 14:52

Para: Mara Louzada – LSL Advogados <mara.louzada@lsladvogados.com.br>, Renata Dias Araújo – LSL Advogados <renata.araujo@lsladvogados.com.br>

--- Forwarded message ------

De: Renato Sampaio <renato.sampaio@cybertecnologica.com.br>

[Texto das mensagens anteriores oculto] [Texto das mensagens anteriores oculto]



image.png 24K

Fernanda Parreira <fparreira65@gmail.com>

Para: Luís Renato Costa < luisrenatomcosta@gmail.com>

[Texto das mensagens anteriores oculto]

10 de agosto de 2024 às 14:01